



PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

ATA n.º 36/2022

Às dezenove horas e quatro minutos do dia trinta e um de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, tendo como local o Plenário da Câmara, situado na Avenida Santa Catarina, n.º 1.010, no Centro da cidade de São Carlos, estado de Santa Catarina, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Carlos, para a quarta sessão ordinária do mês de outubro do ano de 2022, na Segunda Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, sob a coordenação da vereadora Presidente, senhora **Sidirléia Argenta Assmann**. Compareceram os Edis: **Sidirléia Argenta Assmann**, Presidente; **Sidney José Breier**, Vice-Presidente; **Tiani Marschall Sackser**, 1ª Secretária; **José Noimar Mai**, 2º Secretário; **Carmo Riffel**; **Claudir Watte**; **José Cléo Kunst**; **Neri Pereira Putzel**; e **Ronei Schislenco Chaves**. A Senhora Presidente fez a abertura dos trabalhos por meio do refrão regimental: “**Requerendo a proteção de Deus damos por aberta a presente sessão**”. Após as saudações iniciais da Presidente, passou-se ao Expediente, no qual, inicialmente, foi aprovada a ata da sessão anterior. Ato contínuo, a Presidente concedeu a palavra à 1ª Secretária, vereadora Tiani Marschall Sackser, efetuou a leitura do Expediente do Poder Executivo, onde deram entrada: **Projeto de Lei Ordinária n.º 029/2022** que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Carlos para o Exercício de 2023”; **Projeto de Lei Ordinária n.º 030/2022** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 3.290.000,00 (três milhões duzentos e noventa mil reais)”. Após, a 1ª Secretária efetuou a leitura do Expediente oriundo de diversos. Na sequência, realizou-se a leitura do Expediente do Poder Legislativo, no qual foram aprovadas as seguintes proposições: **Requerimento n.º 029/2022 dos vereadores Carmo Riffel, Claudir Watte, José Cléo Kunst, José Noimar Mai, Neri Pereira Putzel, Ronei Schislenco Chaves e Sidney José Breier**: Que a Presidente, vereadora Sidirléia Argente Assmann, preste esclarecimentos acerca de quais os vereadores que, supostamente, a estariam julgando e a atacando por ser mulher. **Requerimento n.º 030/2022 da vereadora Sidirléia Argenta Assmann**: Seja alterado o calendário de sessões da Câmara de Vereadores de São Carlos, antecipando o horário da sessão ordinária do dia 07 de novembro às 18h30min. Ato contínuo, passou-se para a Ordem do Dia, na qual foi aprovado em segunda votação, por unanimidade, o **Projeto de Lei Ordinária do Poder Legislativo n.º 011/2022** que “Dispõe sobre denominação de logradouros do Loteamento Imperial do Município de São Carlos/SC”. Após a Ordem do Dia, foi aprovado Requerimento verbal da vereadora Tiani Marschall Sackser, para dispensa da leitura e discussão da redação final do projeto aprovado em segunda votação na sessão. Posteriormente, passou-se ao Espaço das Explicações Pessoais, no qual fizeram uso da palavra os vereadores presentes (registro de áudio dos pronunciamentos disponível no acervo digital da Câmara). Por derradeiro, a Edil Presidente, prestou seus agradecimentos finais e convidou a todos para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia sete de novembro de dois mil e vinte e dois, com início às 18h30, e na sequência, às 20h05min, encerrou a sessão. Já para constar, eu, Cristiano Munslinger,



PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

Técnico em Administração, lavrei e digitei a presente ata, que lida e aprovada recebe o abono da Mesa Diretora - SALA DAS SESSÕES, em **31 de Outubro de 2022**.

Sidirléia Argenta Assmann

Presidente

Tiani Marschall Sackser

1^a Secretária

José Noimar Mai

2^º Secretário

